



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS

Rua Floriano Peixoto, 395 – Centro / Conceição das Alagoas-MG

CNPJ: 18.428.854/0001-39 – Fone: (34) 3321-0000

LEI MUNICIPAL Nº3239/2020

“AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A DAR A DENOMINAÇÃO DE “LUCIANO SERRA” A ÓRGÃO PÚBLICO QUE MENCIONA E CONTÉM OUTRAS DISPOSIÇÕES.”

Projeto de Lei nº3485/2020

Autoria: Plenário

O Povo do Município de Conceição das Alagoas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

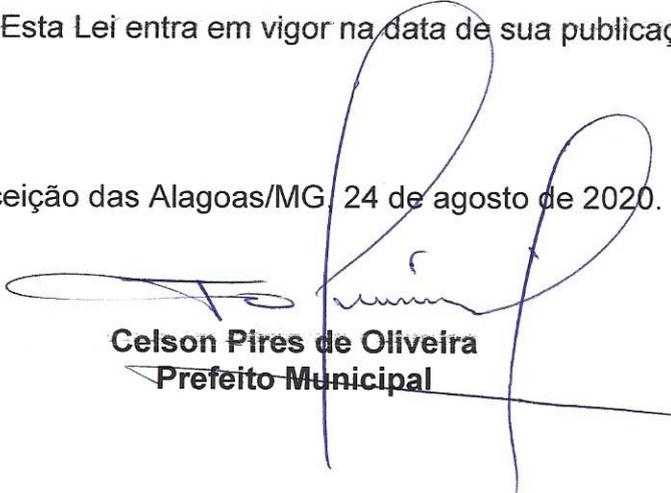
Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a outorgar o nome de “**LUCIANO SERRA**” ao prédio público destinado à instalação do novo Centro Administrativo Municipal, construído nesta cidade na Rua Floriano Peixoto, Centro, em frente ao prédio da Prefeitura Municipal.

Parágrafo Único – O Poder Executivo, no prazo de 90 (noventa) dias da outorga da denominação, determinará a confecção e afixação de placas indicativas da denominação outorgada, em locais apropriados do citado prédio público.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição das Alagoas/MG, 24 de agosto de 2020.


Celson Pires de Oliveira
Prefeito Municipal